

Ab
S. Cosme
dy
[Handwritten signatures]

Ata nº 31

Aos dois dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram no edifício de São Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials:
H
Jovim
AB

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 02 agosto de 2022, pelas 18:00h em S. Cosme -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 30 -----

2.2. Despachos -----

2.3. Outros Assuntos -----

2.3.1. Preparação do ano letivo 2022/2023 da Universidade Sénior Gondomar -----

2.3.2. Apresentação de dossiê sobre a aquisição/arrendamento de equipamentos no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros -----

2.3.3. Proposta de mobilidade interna para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras -----

2.3.4. Proposta de contratação de serviços – prestação de serviços avaliação psicológica – Ajuste Direto

2.3.5. Proposta de donativo às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do território da UF GVJ

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 30

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 30 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.2.1. *Atestados de situação económica*

2.2.2. *Atestados de vida*

2.2.3. *Atestados de residência*

2.2.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.2.5. *Assinatura de Contratos*

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.3. OUTROS ASSUNTOS

2.3.1. Preparação do ano letivo 2022/2023 da Universidade Sénior Gondomar

Estiveram a decorrer as renovações de alunos até ao final do mês de junho e novas inscrições até ao final de julho, atualmente estão inscritos 255. Foram estabelecidos contactos com professores a fim a solicitar a continuidade na Universidade Sénior, bem como pedido protocolos de cooperação com a Câmara Municipal de Gondomar (disciplina de hidroginástica) e Cindor (disciplina de filigrana). Está igualmente a ser preparado o calendário de atividades extracurriculares para o primeiro período, bem como a semana de receção aos alunos e professores.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' at the bottom right.

2.3.2. Apresentação de dossiê sobre a aquisição/arrendamento de equipamentos no domínio da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

A partir de 01 de agosto, a União de Freguesia assume oficialmente a limpeza das vias e espaços públicos, num serviço que volta assim à esfera pública. O envelope financeiro para que as Freguesias possam assegurar esta tarefa de forma eficaz é superior a dois milhões de euros. Informou o Sr. Presidente que recebeu no passado dia 01 agosto, a varredora, de forma a dar início aos trabalhos, sabendo que será uma tarefa árdua, mas que, com a cooperação de todos irá obter bons resultados.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

2.3.3. Proposta de mobilidade interna para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras

Nos termos do art.º 92 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovado em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Órgão Executivo, deliberou por maioria, autorizar a mobilidade interna para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, de Clara Patrícia Correia da Silva Esteves Ribeiro, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, sendo colocada na 1ª posição remuneratória de nível 6, da referida categoria, com produção de efeitos a 1 de agosto de 2022 e vigorará pelo prazo máximo de 18 meses.

2.3.4. Proposta de contratação de serviços – prestação de serviços avaliação psicológica – Ajuste Direto

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade, a contratação de serviços para aplicação do método de seleção - avaliação psicológica (a cerca de quarenta candidatos) no âmbito do Procedimento concursal para a carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme aviso publicado na BEP com a referência OE202206/0814, por ajuste direto, à empresa Psicoteste - Centro de Seleção e Formação, Lda., pelo valor unitário de 74€, acrescido de IVA à taxa em vigor, cuja proposta da prestação de serviços faz parte integrante desta ata.

Ata n.º 31

02/08/2022 Folha n.º

04

dy
Jovim
AB

2.3.5. Proposta de donativo às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do território da UF GVI

Conforme proposta do presidente que junto se anexa, o Órgão Executivo decidiu aprovar por unanimidade, o donativo de 1.000.00€ (mil euros) a cada corporação dos Bombeiros Voluntários de Valbom e Gondomar, tendo em vista o auxílio no pagamento de despesas face ao período de elevado risco de incêndio que ocorre no país, em especial no território da União de Freguesias.

3. Período depois ordem do dia

O Senhor Presidente, comunicou as alterações à expansão da área de estacionamento em São Cosme especificamente na zona Biblioteca/zona SUL e Câmara/Zona Norte. Relembrou a existência dos cartões residentes e comerciante que podem ser adquiridos no Balcão Único de Atendimento do Município.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 19 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey

~~António Frey~~

Joaquim Manuel da Costa

Carla Loureiro

Alf

Isabel Domingues

pl

A funcionária designada para o efeito: Antónia